



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 37/2024
DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLADO GERAL 454/2024
Data: 12/07/2024 - Horário: 12:36
Legislativo

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar por Recursos de Emenda Parlamentar no orçamento de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar, por Recursos de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) na Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

CRÉDITO ESPECIAL
01001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0120 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.280 – AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO / EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 10836927000124001-2024
449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 16010000000013 – TRANSFERÊNCIA SUS FEDERAL
– INVESTIMENTO – PROPOSTA Nº
10836927000124001.....R\$ 611.000,00

Art. 2º A base para suplementação será o recurso financeiro transferido pelo Governo Federal, por meio da Emenda Parlamentar nº 43970007, Proposta nº 10836927000124001, Ano 2024, com a finalidade de aquisição de Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pinheiros, 12 de Julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

GABINETE DO PREFEITO

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente por
ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2024.07.12 11:55:18 -
0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

ERIC CERQUEIRA
SILVESTRE:13232137750

Assinado digitalmente por
ERIC CERQUEIRA
SILVESTRE:13232137750
Data: 2024.07.12 11:55:26 -
0300

ERIC CERQUEIRA SILVESTRE

Procurador-Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Pinheiros/ES, 12 de Julho de 2024.

MENSAGEM N° ___/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei n° ___/2024 que “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar por Recursos de Emenda Parlamentar no orçamento de 2024 e dá outras providências.**”

O presente Projeto de Lei fundamenta-se na necessidade de abertura de Crédito Especial Suplementar por Recursos de Emenda Parlamentar, tendo como finalidade a aquisição de um micro-ônibus para transporte de pacientes em consultas eletivas, em outras localidades e centros de especialidade médica.

Desta maneira, por meio das alterações pretendidas neste Projeto, busca-se criar condições para a aquisição do sobredito veículo, a fim de garantir um melhor transporte e conforto aos pacientes que necessitam se deslocar para realização de atendimento médicos que não são ofertados em nosso Município.

Ante o exposto, solicitamos a especial atenção dos nobres Edis para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de lei, valendo da oportunidade para reiterar os nossos sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ARNOBIO
PINHEIRO
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente
por ARNOBIO PINHEIRO
SILVA:01698632711
Data: 2024.07.12
11:59:04 -0300

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal